



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE
SERVIÇOS DE SAÚDE DE JAÚ E REGIÃO

RECONHECIDO EM 25 DE NOVEMBRO DE 1980

“O FÓRCEPS”

BOLETIM INFORMATIVO – NOVEMBRO/2019

ATENÇÃO COMPANHEIROS

Santa Casa de Bariri

ASSEMBLÉIA PARA AVALIAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO 13º SALÁRIO

O Sindsaúde de Jaú e Região convoca TODOS os trabalhadores da SANTA CASA DE BARIRI para a assembléia de avaliação da proposta de parcelamento do 13º salário. A Assembléia será realizada no dia 4 de novembro, às 15h, na sala de reuniões do hospital.

TODOS OS TRABALHADORES DEVEM PARTICIPAR PARA OUVIR A PROPOSTA DA SANTA CASA E DECIDIREM SE ACEITAM OU NÃO O PARCELAMENTO.

A diretoria do hospital alega que não tem dinheiro para cumprir a lei, ou seja, pagar o abono de fim de ano até o dia 20 de dezembro.

O QUE DIZ A LEI: De acordo com a Lei 4.749/1965, para os empregados da iniciativa privada o pagamento de metade da gratificação natalina (verdadeiro nome do décimo terceiro) deve ser paga até o dia 30 de novembro. Já a segunda parcela, até 20 de dezembro

P/ DIRETORIA

EDNA ALVES
Diretora-Presidente